



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Barão do Cerro Azul, 986 - Fones: (0476) 54-171 e 54-166
Caixa Postal, 06 89380-000 - MONTE CASTELO

Santa Catarina

LEI MUNICIPAL Nº 1175 DE 16 DE JULHO DE 1994

"CONCEDE SUBVENÇÃO FINANCEIRA"

HERCÍLIO JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Monte Castelo-SC, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção financeira para a SOCIEDADE HOSPITALAR PADRE CLEMENTE KAMPMANN objetivando pagamento de custeio no transporte de equipamentos hospitalares importados, bem como, revisão dos mesmos, no valor de R\$ 500.00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Os recursos para garantir a execução desta Lei, serão oriundos de dotações específicas do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.


HERCÍLIO JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.


CIDEMAR JOSÉ RATOCHINSKI

Sec. de Adm. e Planejamento